

EDITAL Nº11/2020-PPGEA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ALUNOS REGULARES DO MESTRADO PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2020;

Considerando o Edital nº06/2020-PPGEA, de 12 de fevereiro de 2020, de convocação dos candidatos a alunos regulares do mestrado/2020 do PPGEA

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos a alunos regulares do Mestrado/2020, abaixo relacionados, para efetuarem matrícula para o ano letivo de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e rac. energia na agroindústria e agricultura

Candidato (a)	Orientador
Édi Carlo Waldrich	Alfredo Petruski
Gabriela Bandeira Jorge	Maritane Prior
Guilherme José Belotto	Samuel Nelson Melegari de Souza

Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste/Campus de Cascavel, no dia **09 de março de 2020**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- a) a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- b) formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- c) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE. No caso da apresentação do certificado, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso;
- e) cópia do histórico escolar da graduação.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º O candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e nos dias **16 ou 17 de março de 2020** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas** do 1º e 2º semestre, conforme **Plano de Estudos Discentes** entregue na solicitação de matrícula.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Continuação do Edital nº11/2020-PPGEA

Art. 4º Caso o candidato classificado não compareça junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado do processo seletivo.

Art. 5º O início das aulas será a partir do dia **23 de março de 2020**.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de março de 2020.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado